



**Resolução CIB/MT Nº 092 de 03 de Setembro de 2015.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente com recurso de Emenda Parlamentar Proposta nº 14602.737000/1150-02, para o município de São José dos Quatro Marcos situado na Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009**, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

**II - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009**, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**III – A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**IV – A Proposição Operacional CIR Oeste MT Nº009, de 19 de agosto de 2015** – que propõe aprovar Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente com recurso de Emenda Parlamentar Proposta nº 14602.737000/1150-02, para o município de São José dos Quatro Marcos situado na Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

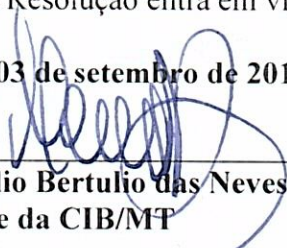
**Art. 1º** - Aprovar Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente com recurso de Emenda Parlamentar Proposta nº 14602.737000/1150-02, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) destinados ao Ambulatório do Hospital Municipal de IV Marcos, CNES: 2699869, localizado na Rodovia MT, Km 01, ao Posto de Saúde Aparecida Bela, CNES: 2394294, localizado na Rua Leon Denis, Jardim Popular, a Unidade de Saúde da Família Zeferino I, a Unidade de Saúde da Família Zeferino II, CNES: 2394243, localizado na Rua Fortaleza, Jardim Zeferino II e a Unidade de Saúde da Família Jardim Bela Vista, CNES: 2395355, localizado na Rua Niterói, Jardim da



Oliveiras II, todos no município de São José dos Quatro Marcos situado na Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Marco Aurélio Bertulio das Neves**  
Presidente da CIB/MT

  
\_\_\_\_\_  
**Silvia Regina Cremonese Sirena**  
Presidente do COSEMS/MT

